GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO ADITIVO

20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2008, QUE CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, DE UM LADO, E, DE OUTRO IMOBILIÁRIA 2B LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONTRATANTE: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO** , inscrita no CNPJ sob o n° 15.883.796/0001-45, com sede à Rua Dr. José Adelino, nº 4.477, Bairro Costa e Silva, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado por seu Diretor Geral o Sr. **Leonardo Barreto de Moraes**, brasileiro, portador do RG nº 394.990, da SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.330.739-01, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado LOCATÁRIO;

CONTRATADO: **IMOBILIÁRIA 2B LTDA,** pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.605.663/0001-90, CRECI sob nº J-0032, com sede na Cidade de Ji-Paraná, na Rua Dr. Fiel, nº 1386 S-4, representado por sua Procuradora **Tania Regina Benitez Bernardi,** brasileira, inscrita no CPF/MF nº 498.550.002-00, doravante designado LOCADOR.

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o Contrato n° **039/2008**, conforme a justificativa de aditamento contida no ID 0040953359, e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo n° 0010.026772/2017-17, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica prorrogado o prazo do Contrato nº **039/2008** por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/11/2023, nas mesmas condições preestabelecidas.

Cláusula Segunda - O valor mensal do contrato permanece em **R$ 33.019,96 (trinta e três mil e dezenove reais e noventa e seis centavos),** e o valor anual do Contrato permanece em **R$ 396.239,52 (trezentos e noventa e seis mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos).**

Cláusula Terceira - As despesas iniciais oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 0612210152281228101, Fonte 1.753.0.00001, elemento de despesa 33903910, Nota de Empenho 2023NE000761, de 06/06/2023 (ID □□□□□□□0038893936).

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, da LCE 620/2011, c/c a LCE n. 1.000/2018 segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Regina Benitez Bernardi**, **Usuário Externo**, em 13/11/2023, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes**, **Diretor(a) Geral**, em 21/11/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MAXWEL MOTA DE ANDRADE**, **Procurador Diretor**, em 21/11/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0043373773** e o código CRC **A43FDC9C**.

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 221
Disponibilização: 24/11/2023
Publicação: 24/11/2023

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

EXTRATO

EXTRATO DO 20ºTACNT Nº 039/2008

ADITANTES: DETRAN/RO e IMOBILIÁRIA 2B LTDA (CNPJ nº 04.605.663/0001-90).

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/11/2023, sem reajuste.

PROCESSO SEI Nº 0010.026772/2017-17.

ASSINAM:

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

TANIA REGINA BENITEZ BERNARDI

Representante do Locador

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes**, **Diretor(a) Geral**, em 23/11/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0043745975** e o código CRC **15A74F18**.

Referência: Caso responda este(a) Extrato, indicar expressamente o Processo nº 0010.026772/2017-17 SEI nº 0043745975